

*P. L. C.
R. E.
J. J.
M. J.*

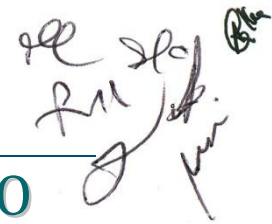
ORÇAMENTO E PLANO DE ACÇÃO

PARA O ANO DE 2010

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2.OBJECTIVOS	
2.1 Educação	6
2.2 Cultura, desporto e tempos livres	8
2.3 Acção social	8
2.4 Modernização administrativa	9
2.5 Marketing e Serviço	9
3. ORÇAMENTO	
3.1 Princípios Orçamentais e Regras Previsionais	10
3.2 Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa	11
4.ORÇAMENTO DA RECEITA	
4.1 Receitas Correntes	13
4.1.1 Impostos directos	13
4.1.2 Receitas próprias	13
4.1.3 Receitas da administração central	14
4.1.4 Receitas da administração local	15
4.2 Receitas de Capital	16
4.3 Outras Receitas	16
5.ORÇAMENTO DA DESPESA	
5.1 Despesas Correntes	17
5.1.1 Despesas com o pessoal	17
5.1.2 Aquisição de bens e serviços	19
5.1.2.1 Aquisição de bens	19
5.1.2.2 Aquisição de serviços	19
5.1.3 Transferências correntes	20
5.2 Despesas de Capital	21

6.CONCLUSÃO	22
7.ANEXOS	23
7.1 Orçamento da Receita	23
7.2 Orçamento da Despesa	25
7.3 Mapa Resumo do Orçamento	28
7.4 Plano Plurianual de Investimentos	30
7.5 Mapa de Pessoal para 2010	32
8.APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	34
9.ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO ANO DE 2009	36



ORÇAMENTO E PLANO DE ACÇÃO

PARA O ANO DE 2010

INTRODUÇÃO

1. Introdução

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adoptar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O orçamento das Autarquias Locais apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descrito naquele diploma e é constituído pelo mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2010 definem claramente a estratégia adoptada pela gestão do Executivo da Junta.

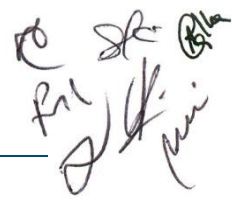
Os documentos previsionais apresentados deixam vincadas a continuidade de uma gestão que prima pela coerência e pelo rigor. As políticas desenvolvidas reflectem a importância do desenvolvimento económico e cultural, ao mesmo tempo que demonstram atenção às políticas sociais.

À elaboração do Orçamento e Plano para 2010 presidiram preocupações de equilíbrio orçamental e redução da despesa corrente apostando, no entanto, na qualificação dos recursos humanos e modernização administrativa.

Competindo, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 17º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar os documentos de gestão da Junta, Orçamento e Plano, de acordo com o estabelecido na alínea a), n.º 2, do artigo 34º, do Lei n.º 5-A/2002, vem o executivo da Junta apresentar, para aprovação, os referidos documentos de Gestão Provisional e Plano de Actividades deste órgão, para o ano de 2010.

O conjunto das actividades que se apresentam à esclarecida apreciação e votação da Assembleia de Freguesia decorre dos valores inscritos no Plano Previsional, que constitui um instrumento fundamental para dar a conhecer a acção política que a Junta se propõe desenvolver no ano de 2010.

Em termos orçamentais, o valor de **€1.003.954,00** (um milhão e três mil, novecentos e cinquenta e quatro euros) encontrado, quer para a Receita quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados em 31.10.2009, com as devidas projecções a 31 de Dezembro do mesmo ano, e a aplicação da taxa de inflação de 1,5% prevista para o ano de 2010, registando uma diminuição de 26,93% relativamente ao orçamento de 2009.



ORÇAMENTO E PLANO DE ACÇÃO

PARA O ANO DE 2010

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2. Objectivos

O plano de actividades da Junta de Freguesia de Portimão identifica e esclarece as principais linhas de acção a desenvolver face às prioridades programáticas mais relevantes, tendo em conta o seu âmbito de competências.

No seu quadro de competências, a Junta de Freguesia de Portimão continuará a desenvolver a sua política na estrita observação da lei e do interesse público dos cidadãos.

Face ao Plano previsional apresentado, a Junta de Freguesia toma como seu propósito firme e rigoroso promover uma política direccionada à resolução dos problemas dos cidadãos, com base num conjunto de acções orientados pelos seguintes objectivos:

2.2 Educação

- Colaborar com as Escolas da Freguesia no **fomento da investigação**, por parte dos jovens, de temas problemáticos como a droga, a sida, a educação sexual, a criminalidade juvenil, e demais aspectos da sua formação cívica, atribuindo prémios anuais de mérito aos melhores trabalhos dos alunos.

- Dinamizar o projecto "**Reciclar**" nas escolas E.B.2,3 com o objectivo de sensibilizar os jovens para as questões da reciclagem e sua importância no ambiente.

- Dar continuidade ao projecto "**Mão Amiga**" iniciado em 2007, em cooperação com a Associação de Voluntários de Portimão, que visa apoiar as crianças do 1º Ciclo e dos Jardins-de-Infância, no período de almoço, promovendo o acompanhamento e sensibilização das crianças durante a refeição.

- Promover a continuação do projecto "**Apoio de Material Escolar**" tendo como objectivo futuro a total gratuidade dos materiais escolares para todos os alunos do 1º ano do 1º ciclo.

- Dar continuidade às actividades iniciadas, nos anos anteriores, com os alunos das Escolas, nomeadamente através do fomento pedagógico da sua participação no **Dia da Árvore**, a celebrar no dia 21 de Março, que tem como política de fundo a sua sensibilização para a problemática ecológica da sociedade moderna, e nas **Comemorações do 25 de Abril** cujo objectivo pretende promover o conhecimento de um período da História de Portugal, através da participação dos alunos do ensino secundário da rede pública.

- Promover a continuação do projecto "**Pedacinhos de Nós**", ao longo do ano, em parceria com a Escola Major David Neto e a Associação APPDA - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, dirigida a crianças autistas, através de actividades lúdicas e desportivas, específicas à referida problemática, em articulação com as actividades lectivas.

- **Organizar passeios** a vários pontos do país com alunos do ensino básico.

- Organizar e promover, no dia 1 de Junho, **Dia Mundial da Criança**, sessões de cinema com filmes didácticos e outras actividades de sensibilização nas áreas da saúde, nomeadamente a prevenção de comportamentos de risco, dirigidos a crianças e jovens.

- Dar continuidade ao Projecto "**Piano Escola**", através do fomento de concertos de piano entre a Escola D. Martinho Castelo Branco, e outras escolas, quer de Portimão, quer a nível Nacional.

- Dinamizar o projecto da Escola E.B. 2,3 José Buísel, em parceria com a Junta, relativo à da **Horta Pedagógica**, envolvendo alunos e idosos em actividades locais, que têm como filosofia de base a transmissão de conhecimentos na área do cultivo de espécies agrícolas.

- Promover cursos sócio-profissionais de **Educação Extra-Escolar**, em parceria com a Escola E.B.2,3 Professor José Buísel e colectividades da Freguesia, com o objectivo de inserir

mi
Rm
A
Slo
Bla

socialmente adultos de idades superiores a 50 anos, com baixo nível de escolaridade, que vivem em situação de isolamento.

- Promover **cursos de informática** a dirigentes associativos e a seniores da Freguesia.

2.2 Cultura, desporto e tempos livres

- Fomentar iniciativas de **divulgação turística local** , através da implementação de um ou mais Postos de Turismo Móveis na Alameda e noutros locais da Freguesia, com a colaboração de alunos do curso de Turismo da Universidade do Algarve - *Campus de Portimão* .

- Desenvolver **projectos culturais** com vista á inclusão social de crianças e jovens da freguesia

- Organizar o **Festival Chaminé D'Ouro** , como forma de mobilização dos jovens em idade escolar para o fomento das relações inter-pessoais, e promoção de novos talentos na área musical.

- Apoiar o **Encontro de Bandas Filarmónicas** , como forma de preservação da identidade do património cultural local.

- Comemorar o **25 de Abril** em colaboração com a Câmara Municipal de Portimão, promovendo uma exposição e a vinda de um grupo musical.

- Organizar e conferir uma maior amplitude de acção à **Semana Sénior 2010** com o objectivo de uma maior participação dos idosos.

- Dinamizar o projecto **Teatro Sénior da Freguesia** , implementado pela Junta, com o objectivo de envolver mais idosos em actividades lúdico-culturais, bem como promover a sua divulgação no exterior.

2.3 Acção Social

- Promover a criação de um **Centro de Convívio** para idosos num local da Freguesia, após diagnóstico da necessidade.

- Concluir o estudo "**Percepção de insegurança/segurança**" na população residente na zona antiga de Portimão, realizado em parceria com a Polícia de Segurança Pública de Portimão e a Universidade do Algarve, e sua apresentação pública.

- Desenvolver no **CLAII** - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, a funcionar na Junta, em parceria com o ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. e a C.A.P.E.L.A - Centro Apoio População Emigrantes Leste e Amigos, acções que visem ajudar no processo de acolhimento e integração dos imigrantes a nível local.

- Apoiar os idosos a preencher e enviar, via Internet, o seu **IRS**, durante o mês de Março.

- Apoiar o **Refeitório Social** da Paróquia N^a. S^a. do Amparo, com a colocação de um funcionário C.E.I. durante 1 ano.

- Apoiar projectos de **combate à exclusão social**, através do estabelecimento de protocolos com as Instituições de Solidariedade Social, nos domínios das crianças, jovens e idosos, bem como da população em geral.

2.4 Modernização Administrativa

Aquisição de uma solução de Gestão Documental com vista à solução de arquivo digital e de circulação de informação nos serviços internos da Junta, cujo objectivo visa:

- Promover o acesso à informação de documentos com segurança;
- Possibilitar o acesso à informação rápida, minimizando os custos com material de escritório;
- Reduzir o espaço físico do arquivo.

Promover a manutenção e actualização do site da Junta.

2.5 Marketing e Serviços

A Junta levará ainda, a efeito, a divulgação pública dos serviços dirigidos aos cidadãos, em locais como: o Festival da Sardinha e através do Boletim da Junta.

ORÇAMENTO E PLANO DE ACÇÃO PARA O ANO DE 2010

ORÇAMENTO

3. Orçamento

3.1 Princípios Orçamentais e Regras Previsionais

A construção do Orçamento e Grandes Opções do Plano, obedecem aos princípios orçamentais e regras previsionais definidas no POCAL.

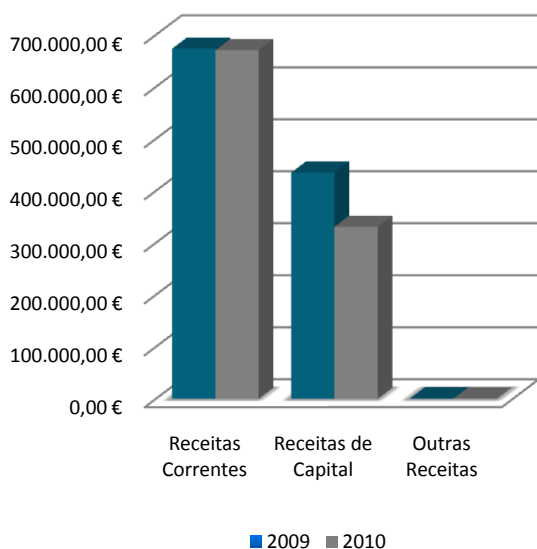
Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL e são nomeadamente:

- **Princípio da Independência** - a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- **Princípio da anualidade** - os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- **Princípio da unidade** - o orçamento das autarquias locais é único;
- **Princípio da universalidade** - o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- **Princípio do equilíbrio** - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- **Princípio da especificação** - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- **Princípio da não consignação** - o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação foi permitida por lei;
- **Princípio da não compensação** - todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

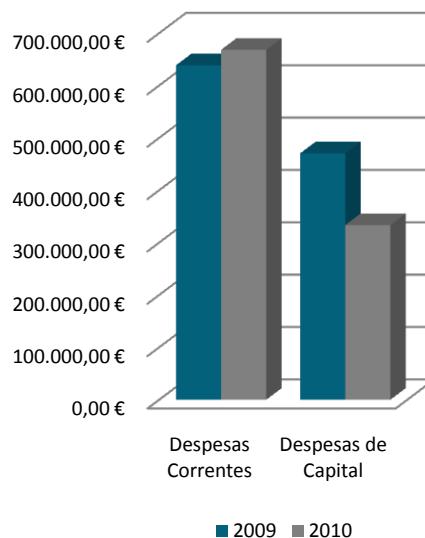
3.2 Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa

As regras previsionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano em curso, serviram de base ao cálculo das Recitas e Despesas para o ano de 2010.

Evolução das Receitas



Evolução das Despesas



Resumo do Orçamento 2010

RECEITAS	MONTANTE	DESPEAS	MONTANTE
Correntes	€672.658,00	Correntes	€670.415,00
Capital	€330.791,00	Capital	€333.539,00
Outras Receitas	€505,00		
TOTAL	€1.003.954,00	TOTAL	€1.003.954,00

ORÇAMENTO E PLANO DE ACÇÃO

PARA O ANO DE 2010

ORÇAMENTO DA RECEITA

4. Receitas

A receita prevista para o ano de 2010 é de **€1.003.954,00** (um milhão e três mil, novecentos e cinquenta e quatro euros), sendo que a receita corrente representa **€672.658,00** (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito euros), a receita de capital **€330.791,00** (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e um euros) e a outra receita **€505,00** (quinhentos e cinco euros).

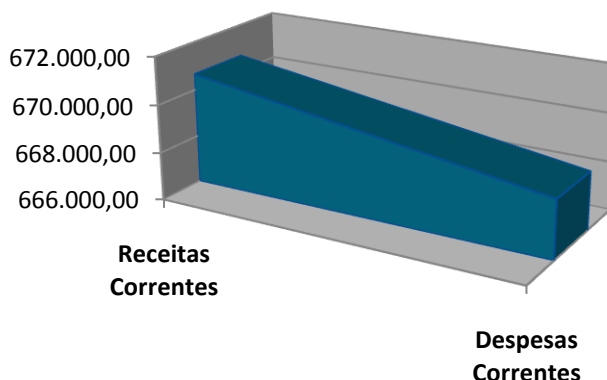
Em termos gerais, as Receitas tiveram uma diminuição de 0,12% relativamente aos valores do orçamento do ano transacto.

A tabela seguinte ilustra a receita prevista para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR	%
RECEITA CORRENTE	€672.658,00	67%
Impostos Directos	€10.000,00	1%
Taxas, multas e outras penalidades	€43.555,00	4,34%
Rendimentos de propriedade	€150,00	0,01%
Transferências correntes	€615.348,00	61,29%
Venda de bens e serviços correntes	€3.505,00	0,35%
Outras receitas correntes	€100,00	0,01%
RECEITA DE CAPITAL	€330.791,00	32,9%
Transferências de capital	€330.791,00	32,9%
OUTRAS RECEITAS	€505,00	0,10%
Reposições não abatidas nos pagamentos	€500,00	0,09%
Saldo da gerência anterior	€5,00	0,01%
TOTAL DA RECEITA	€1.003.954,00	100%

Da análise da tabela, verifica-se que as transferências representam 94,19% da receita total, o que demonstra a forte dependência desta autarquia relativamente a terceiros, nomeadamente, das transferências provenientes do Orçamento de Estado e dos protocolos celebrados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e com o Município de Portimão.

De referir que o valor das **Receitas Correntes** é superior ao das **Despesas Correntes** o que significa que a Junta prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, garantindo um equilíbrio nas contas correntes.



No domínio da sua arquitectura contabilística e de acordo com o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais as Receitas são repartidas por: Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas. Procede-se, a seguir, a uma explicação das rubricas que se consideram mais relevantes.

4.1 Receitas Correntes

4.1.1 Impostos directos

A Lei n.º 2/2007 das Finanças Locais, na sua alínea a) do artigo 17º estabeleceu uma nova receita para as freguesia respeitante a 50% da receita do IMI sobre prédios rústicos, cujo valor de **€10.000,00** (dez mil euros) se prevê receber em 2010.

4.1.2 Receitas próprias

As Receitas Próprias da Junta são constituídas pelo produto de cobranças de taxas provenientes da prestação de serviços, nomeadamente: emissão de atestados, certificação de fotocópias, registo e licenciamento de animais domésticos, e coimas aplicadas a detentores de canídeos em contra-ordenação, prevendo-se arrecadar no próximo ano e no seu conjunto um total

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

de **€43.555,00** (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), valor inferior em 8,51% ao do ano transacto.

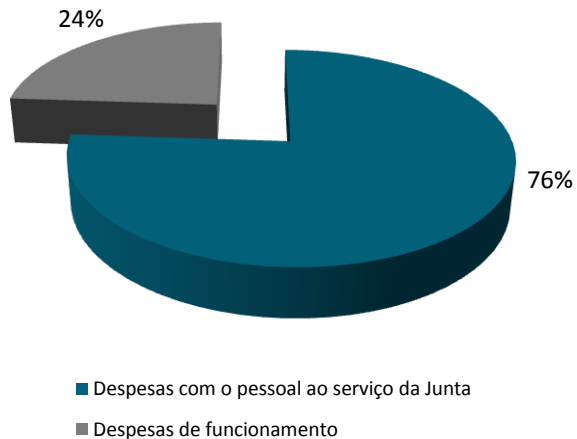
A Junta prevê arrecadar no próximo ano **€8.000,00** referente ao registo e licença de **canídeos**, **€20.000,00** com a emissão de **atestados** e **€15.000,00** com a **autenticação** de documentos.

Estes valores compreendem uma proposta de alteração no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Portimão, aprovado em reunião de Executivo de 25/03/2008 e em Assembleia de Freguesia de 09/05/2008.

A alteração destas taxas deve-se essencialmente a uma uniformização dos valores cobrados tendo em conta os custos totais necessários para prestar determinados serviços.

4.1.3 Receitas da administração central

De acordo com a Lei das Finanças Locais, as transferências previstas para o ano de 2010 cifram-se em **€403.138,00** (quatrocentos e três mil, cento e trinta e oito euros), distribuídas através do **Fundo Financiamento de Freguesias**, em **€370.133,00** (trezentos e setenta mil, cento e trinta e três euros), para fazer face às despesas com o pessoal ao serviço da Junta, bem como para o seu funcionamento, como demonstra o gráfico.



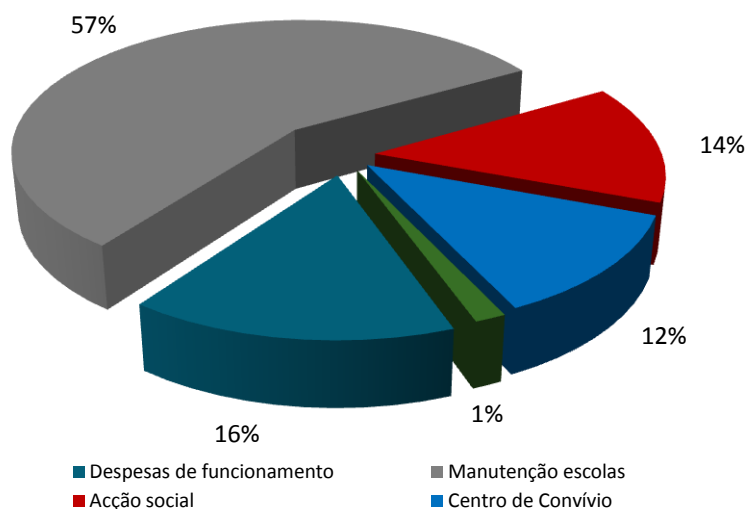
Em **Outras Receitas** do Estado, o valor de **€3.000,00** (três mil euros), correspondente ao apoio prestado às pessoas que procuram os serviços da Junta para a introdução do seu IRS, via Internet, a receber da Direcção Geral de Finanças.

No seguimento da política de apoio à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho e no âmbito dos Protocolos realizados com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, quer para os contratos celebrados no âmbito do **Contrato Medida**

Emprego-Inserção e Emprego-Inserção+ para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, com base nas necessidades colocadas pelos Jardins de Infância, escolas do Ensino Básico da rede pública, e Refeitório Social da Paróquia de N^a. S^a. do Amparo, quer para o **Controlo de Desempregados** foi prevista receber, para o efeito, a verba de **€30.000,00** (trinta mil euros).

4.1.4 Receitas da administração local

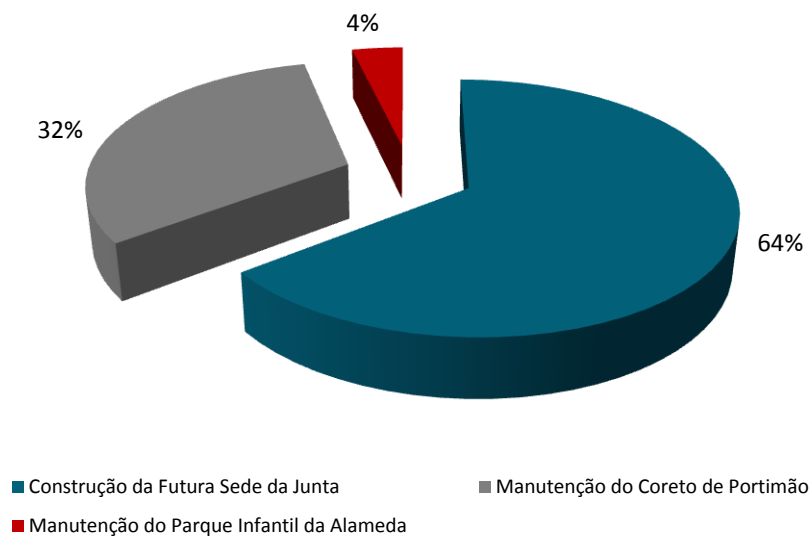
No âmbito da Delegação de Competências e da celebração de protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Portimão, foi consignada a verba de **€212.200,00** (duzentos e doze mil e duzentos euros), sendo **€120.000,00** (cento e vinte mil euros) para Conservação e Manutenção dos equipamentos escolares do 1^o. Ciclo e Jardins de Infância, no âmbito do acordo de transferência de funções por parte da Câmara Municipal de Portimão, **€36.200,00** (trinta e seis mil e duzentos euros) para despesas de funcionamento e modernização administrativa, **€26.000,00** (vinte e seis mil euros) que visam promover a abertura de um centro de convívio sénior numa área da Freguesia e **€30.000,00** (trinta mil euros) para ajuda de famílias carenciadas da Freguesia após diagnóstico social realizado, quer pelos serviços sociais da Câmara Municipal de Portimão quer pelos serviços sociais da Junta.



4.2 Receitas de Capital

As receitas de Capital registam um valor total de **€330.791,00** (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e um euros), que configura uma diminuição de 23,95% relativamente ao valor do ano transacto. Tal redução deve-se ao facto de o valor actual se reportar às obras em curso, cuja conclusão se prevê para o próximo ano.

No âmbito da construção da Futura Sede da Junta está previsto receber o valor de **€59.981,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros), valor que corresponde às últimas duas tranches do Contrato de Cooperação efectuado com a D.G.A.L (Direcção-Geral da Administração Local) e **€175.000,00** (cento e setenta e cinco mil euros) valor referente Contrato Programa Plurianual celebrado com o Município de Portimão.



4.3 Outras Receitas

As reposições não abatidas nos pagamentos abrangem as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos não utilizados na sua globalidade pelas entidades que os receberam. Esta rubrica é um reflexo da despesa com os seguros de acidentes de trabalho dos C.E.I. que deixam de trabalhar para a Junta de Freguesia antes do termo do acordo, assumindo-se como reembolso do valor pago.

ORÇAMENTO E PLANO DE ACÇÃO

PARA O ANO DE 2010

ORÇAMENTO DA DESPESA

5. Despesas

A despesa prevista para o ano de 2010 é de **€1.003.954,00** (um milhão e três mil, novecentos e cinquenta e quatro euros), sendo que a despesa corrente representa **€670.415,00** (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e quinze euros) e a despesa de capital **€333.539,00** (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove euros).

DESPESA PREVISIONAL	VALOR	%
DESPESA CORRENTE	€670.415,00	66,8%
Despesas com o pessoal	€335.420,00	33,42%
Aquisição de bens e serviços	€174.140,00	17,35%
Transferências correntes	€ 160.600,00	16%
Subsídios	€5,00	0,01%
Outras despesas correntes	€250,00	0,02%
DESPESA DE CAPITAL	€333.539,00	33,2%
Aquisição de bens de capital	€333.539,00	33,2%
TOTAL DA DESPESA	€1.003.954,00	100%

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

5.1 Despesas Correntes

5.1.1 Despesas com o pessoal

As despesas com o pessoal assumem, em 2010, o valor total de **€335.420,00** (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte euros) a que está associado o aumento de 1,5% previsto para o próximo ano e o valor previsto para o número de postos de trabalho, de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, conforme mapa de pessoal anexo para o ano de 2010.

Mun. de J. P. 2010
R. M. de J.
de J.

De realçar um aumento de 6,85% relativamente ao montante inscrito no orçamento de 2009, justificado pela necessidade de dotar a Junta de recursos humanos qualificados para fazer face ao aumento do serviço, nomeadamente com as reparações nas escolas da Freguesia, no âmbito da delegação de funções da Câmara Municipal de Portimão.

As despesas com as **Remunerações Certas e Permanentes** ascendem a **€281.505,00** (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco euros) cujo valor engloba: o valor dos vencimentos, subsídios de refeição, de férias e de natal de todo o pessoal afecto à Junta e vencimentos, abonos e senhas de presença dos órgãos autárquicos.

Os valores relativos aos acordos de cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito do Contrato Medida Emprego-Inserção e Emprego-Inserção+ para os desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, são os que constam do quadro seguinte:

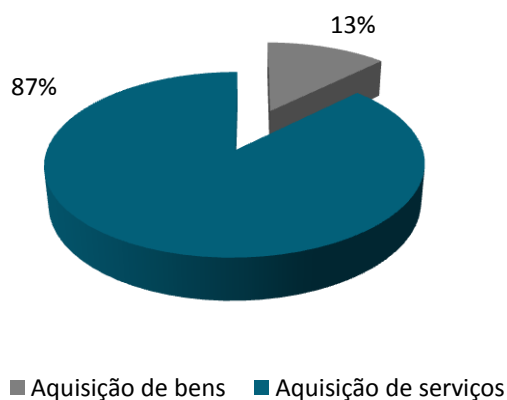
ENCARGOS DA JUNTA COM OS C.E.I. E C.E.I.+	VALORES
Valor da bolsa mensal de 17 C.E.I. e C.E.I.+	€22.500,00
Subsídio de Refeição	€19.000,00
Transporte (passes sociais)	€900,00
Seguros de acidentes de trabalho (288,00/C.E.I.)	€6.000,00
TOTAL	€48.400,00

Destes valores a Junta de Freguesia suporta o valor de **€33.400,00** (trinta e três mil e quatrocentos euros) valor diferencial do recebido do I.E.F.P. inscrito na rubrica **0603070101 - Contrato Medida Emprego-Inserção** no montante de **€15.000,00**.

5.1.2 Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento, que reflecte uma diminuição de 30,07% relativamente ao ano transacto, inscrevem-se as despesas com os bens de consumo e que dizem respeito ao normal funcionamento da Junta.

Divide-se nos sub-agrupamentos:



5.1.2.1 Aquisição de bens

Reflecte as despesas correntes necessárias ao normal funcionamento dos serviços, inscrevendo um valor de **€21.925,00** (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco euros), valor inferior em 23,65% ao ano transacto.

De realçar a verba de **€15.000,00**, (quinze mil euros) inscrita na rubrica **020108 - Material de Escritório**, que é justificada não só pela necessidade de aquisição de material administrativo e informático necessário ao normal funcionamento da Junta, mas também onde se inclui os apoios aos Clubes e Colectividades na feitura de cartazes e brochuras solicitadas ao longo do ano, e ainda o material necessário ao Gabinete Público de Internet.

5.1.2.2 Aquisição de Serviços

A Aquisição de Serviços assume um valor total de **€152.215,00** (cento cinquenta e dois mil, duzentos e quinze euros), necessário à aquisição de serviços a terceiros. Visa assegurar todos os serviços prestados, no âmbito da delegação de funções pela Câmara Municipal de Portimão, nomeadamente os que se reportam à contratação de serviços de manutenção e conservação das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância, cujo valor se prevê em **€80.000,00** (oitenta mil euros), e outros

encargos de conservação e manutenção em espaços públicos, prevendo-se o valor de **€2.000,00** (dois mil euros).

De salientar uma diminuição de 30,91% em relação ao ano transacto.

Na rubrica **020209 - Comunicações** - destaca-se o valor de **€10.500,00** (dez mil e quinhentos euros) referente às despesas com telefones fixos e móveis, internet e serviços de correio.

No contexto do início da construção da Sede da Junta e da necessidade de proceder aos anúncios relacionados com o concurso público da referida obra, determinados pela lei, o valor de **€5.000,00** (cinco mil euros) foi mantido na rubrica **020217 - Publicidade**.

A rubrica **020225 - Outros Serviços** - regista o valor de **€40.000,00** (quarenta mil euros) que se prevê gastar nas várias actividades promovidas pela Junta e organizadas ao longo do ano, em colaboração com as Instituições Culturais e Sociais da cidade, nomeadamente: a organização da 26ª edição do Festival Chaminé D' Ouro; a realização da Semana Sénior 2010, as Comemorações do 25 de Abril e outras com interesse relevante para a vida cultural e social dos portimonenses.

5.1.3 Transferências correntes

A rubrica **04 - Transferências Correntes** apresenta um valor consignado de **€160.600,00** (cento e sessenta mil e seiscentos euros) na qual se inscrevem, entre outros, o apoio às actividades desenvolvidas pelas **Escolas** do Ensino Básico, no valor de **€1.000,00** (mil euros), aos cursos sócio-profissionais de **Educação Extra-Escolar**, em parceria com a Escola E.B.2,3 Professor José Buisel e Colectividades da Freguesia, abrangendo um número de 150 formandos com idades superiores a 50 anos e que vivem em situações de isolamento, no valor de **€5.000,00** (cinco mil euros).

O valor inscrito de **€10.000,00** (dez mil euros) para a despesa com a **aquisição de material escolar para os alunos do 1º ciclo**, do 1º ano, prevê a continuação da promoção da ajuda às famílias

cujo objectivo futuro passa pela total gratuitidade dos materiais escolares para todos os alunos do 1ºano do 1º Ciclo da Freguesia. Ainda no domínio do apoio às actividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social e de Cultura, Recreio e Desporto da Freguesia de Portimão, foi previsto o valor de **€105.000,00** (cento e cinco mil euros), através da celebração de protocolos.

A rubrica **0408 - Famílias** inscreve o valor de **€37.000,00** (trinta e cinco mil euros) e destina-se à aquisição de Cabazes de Natal a distribuir aos cidadãos de baixa condição socioeconómica da Freguesia, e ao apoio às famílias carenciadas da Freguesia, previamente sinalizadas quer pela acção social da Câmara Municipal de Portimão, quer pelos serviços sociais da Junta, quer por outras entidades competentes, no âmbito do protocolo efectuado com a Câmara Municipal de Portimão.

5.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital representam o investimento que a autarquia pretende realizar.

A rubrica **07 - Aquisição de bens de capital** - inscreve um valor total de **€333.539,00** (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove euros) e prevê, na rubrica **0701030101 - Edifício Sede Junta**, o valor de **€235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil euros) recebidos por contrapartida das Receitas de Capital, nomeadamente através das transferências da Administração Central e Local.

A rubrica **070104 - Construções diversas** - prevê o valor de **€70.005,00** (setenta mil e cinco euros) para a construção de novas estruturas como a cobertura do Parque Infantil da Alameda e a conclusão do Coreto de Portimão.

Ainda no âmbito das despesas de capital de realçar o valor de **€27.000,00** (vinte e sete mil euros) referente às aquisições previstas em matéria que respeita a equipamento necessário e fundamental à modernização administrativa e ao normal funcionamento dos serviços administrativos e informáticos da Junta.



ORÇAMENTO E PLANO DE ACÇÃO

PARA O ANO DE 2010

CONCLUSÃO

6. Conclusão

Em jeito de conclusão dir-se-á que o orçamento da Junta de Freguesia de Portimão para o ano de 2010 é um orçamento equilibrado, que apresenta, relativamente ao orçamento de 2009, uma diminuição de 26,93% proveniente das Receitas e Despesas de Capital.

As Receitas Correntes e as Despesas Correntes apresentam, nomeadamente, uma diminuição de 0,12%, nas Receitas Correntes e uma diminuição de 10,49% nas Despesas Correntes.

Relativamente às Receitas e Despesas de Capital, de realçar uma diminuição de 23,95% e 46,63%, respectivamente, relativamente ao ano transacto, justificado pelo aumento dotado em 2009 nas rubricas correspondentes a novas estruturas a construir na Freguesia. Em 2010, uma parte dessas novas estruturas, nomeadamente no que respeita à construção do Coreto de Portimão, estão efectivamente concluídas diminuindo o valor inscrito nas rubricas.

Por fim dir-se-á que este orçamento previsional permite evidenciar os recursos que a Junta de Freguesia prevê arrecadar para financiar as despesas que pretende realizar numa perspectiva de gestão rigorosa orientada segundo uma filosofia de prestação de serviço público.

Portimão, 24 de Novembro de 2009.